



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	108/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	3771 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 07/01/2026 16:39	Previsão
Atuado por	ERLANE MARIA DOS SANTOS JESUS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	NÚMERO ASSUNTO	2/2026
Descrição	SOLICITAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	007-26		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 07/01/2026



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo: 007 / 2026

Órgão: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Setor requisitante: Município de Ouro Verde de Goiás

Responsável pela Demanda: JOSÉ WILKER RODRIGUES

1. Objeto: Solicitação abertura de processo de inexigibilidade de licitação para fornecimento de água tratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo e Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus respectivos departamentos por um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a contratação do fornecimento de água tratada para atender às unidades administrativas e operacionais do Município de Ouro Verde de Goiás, uma vez que se trata de serviço público essencial, indispensável ao funcionamento regular dos órgãos municipais e à continuidade da prestação dos serviços à população. O fornecimento de água tratada é fundamental para a execução das atividades institucionais, garantindo condições adequadas de higiene, consumo humano, limpeza, preparo de alimentos e demais serviços necessários ao atendimento das demandas das secretarias municipais. Ressalta-se que o fornecimento de água tratada é realizado em regime de monopólio natural, prestado por concessionária legalmente autorizada e regulada pelo órgão competente. Essa exclusividade caracteriza a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente, justificando a contratação por inexigibilidade de licitação. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade, regularidade e segurança do fornecimento de água tratada, evitando interrupções que possam comprometer o interesse público, o funcionamento da Administração Municipal e a execução das políticas públicas.

3. Descrição e quantitativo

Serão discriminados nas solicitações anexadas a este processo.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: DE FORMA CONTÍNUA A ININTERRUPTA

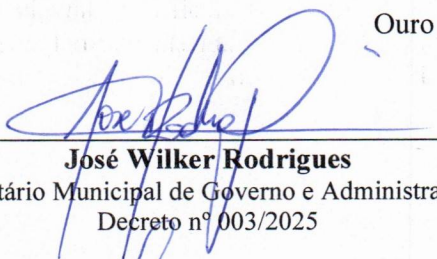
4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

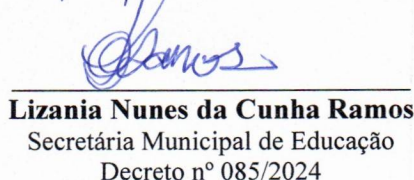
Discriminados de acordo com os órgãos e secretarias solicitantes.

4.3. Unidade e servidor fiscal do contrato:

Detalhado no Termo de Referência

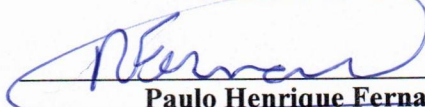
Ouro Verde de Goiás, 07 de janeiro de 2026.


José Wilker Rodrigues
Secretário Municipal de Governo e Administração
Decreto nº 003/2025

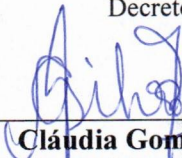

Lizania Nunes da Cunha Ramos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 085/2024



Anderson da Silva Umbelino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 004/2021



Paulo Henrique Fernandes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 018/2024



Cláudia Gomes de Sousa e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social Interina
Decreto nº 043/2025

Ana Paula Garcia Souza
Secretária de Saúde
Decreto nº 078/2024

Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.